



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: TOMBOS

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

FOLHA: 1

DECRETO No:00172 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de TOMBOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1732 / 2020

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
03.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.01.01	SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE TOMBOS- SAET	
17	Saneamento	
17.122	Administracao Geral	
17.122.0021	SERVICOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	
17.122.0021.2057	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.36.00	459 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Fisica	20.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	20.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 20.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
03.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.01.01	SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE TOMBOS- SAET	
17	Saneamento	
17.122	Administracao Geral	
17.122.0021	SERVICOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	
17.122.0021.2057	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.13.00	455 Obrigações Patronais	20.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	20.000,00
	TOTAL:	R\$ 20.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

TOMBOS, 5 DE OUTUBRO DE 2021

RENAN AREAL BARROS
CPF: 086.591.186-00
DIRETOR

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
CPF: 053.900.596-70
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tombos
PUBLICADO

EM 05/10/21

Marcelo da Silva Cherigate
Gabinete do Prefeito(a)